



DELIBERAÇÃO Nº 056/2023 - CAD/UENP

Súmula: Referenda o Ato Executivo 022/2023 que aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP e a Associação de Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI.

Considerando e-protocolo 20.898.997-9;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Referendar o Ato Executivo nº 022/2023 - GR/UENP que aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP e a Associação de Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI, que tem como objetivo a elaboração pela UENP conforme demanda de Projetos Arquitetônicos e Complementares de obras públicas de interesse dos Municípios Associados a AMUNORPI – Associação dos Municípios do Norte Pioneiro com população inferior a 30.000 habitantes utilizando-se de tecnologia BIM – Building Information Modeling, por meio do Escritório de Projetos PROJETEK UENP, nos termos do e-protocolo 20.898.997-9

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor